



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
www.paragominas.pa.gov.br



## DECRETO N.º 023/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

### DECRETA:

- Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 1.000,00 (Hum mil reais)** em nome da funcionária Sra. **JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA – Secretária Municipal de Meio Ambiente**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.  
**1801-18.541.0403.2.169 – Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**  
**33.90.30.00 - Mat. de Consumo – R\$ 700,00 (Setecentos reais)**  
**33.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiro. Pessoa Física R\$ 300,00 (Trezentos reais)**

Referente ao mês de fevereiro/2016.

- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal

Rua do contorno, 1212, centro. CEP 68.628.970. TEL. (91) 3729-8037 FAX 3729-8004  
CNPJ 50.193.057/0001-78. www.paragominas.pa.gov.br

  
Cláudia Carvalho de Azevedo  
Coordenadora de Controle Externo  
Sec. de Administração e Finanças  
Prefeitura Mun. de Paragominas